

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.828/2019 4638 2001 03.99.01.02 4.4.90.51.00.00
Obras e Instalações.....911.877,39
Data : 03 de maio de 2019. 4639 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00
Súmula: Autoriza o Executivo Obras e Instalações.....8.122,61
Municipal a abrir um Crédito Adicional Total.....920.000,00
Especial no valor de R\$ 920.000,00
(Novecentos e vinte mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), para REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ACESSO A PRAÇA DO SANTUÁRIO SÃO MIGUEL ARCANJO – CONTRATO Nº 864937/2018/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA – SICONV.

13 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

13.001 – Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

15.695.2201.1-013 – Reforma e Revitalização do Acesso a Praça do São Miguel Arcanjo

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado Excesso de Arrecadação da FR 2001 – R\$ 911.877,39, mais o cancelamento de R\$ 8.122,61. Totalizando o valor de R\$ 920.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 – Departamento de Programas Sociais

08.244.0806.2-045 – Fundo Municipal de Assistência Social

2670 0000 01.07.00.00 3.3.90.48.00.00

Outros Auxílios Finan. a Pessoas Físicas.....8.122,61

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA Nº 1.468/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designada, a partir desta data, para compor a COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS ADQUIRIDOS, como membro, a servidora pública LEIZE CRISTINA TAVARES, portadora do CPF nº 034.631.639-18, em substituição a servidora

pública JOICE APARECIDA DE SOUZA SILVA, portadora do CPF nº 007.009.889-12, nomeada pela Portaria nº 1.445/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.085/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.828/2019, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais), para REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO ACESSO A PRAÇA DO SANTUÁRIO SÃO MIGUEL ARCANJO – CONTRATO Nº 864937/2018/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA – SICONV.

13 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

13.001 – Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

15.695.2201.1-013 – Reforma e Revitalização do Acesso a Praça do São Miguel Arcanjo

4638 2001 03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....911.877,39

4639 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....8.122,61

Total.....920.000,00

Art. 2º Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado Excesso de Arrecadação da FR 2001 – R\$ 911.877,39, mais o cancelamento de R\$ 8.122,61. Totalizando o valor de R\$ 920.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 – Departamento de Programas Sociais

08.244.0806.2-045 – Fundo Municipal de Assistência Social

2670 0000 01.07.00.00 3.3.90.48.00.00 Outros Auxílios Finan. a Pessoas Físicas.....8.122,61

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 019/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Presidente da Comissão Elaboradora e Executora do Teste Seletivo Público destinado ao desenvolvimento de Estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 002/2019, publica e faz saber aos convocados para comparecerem no dia 06 de maio de 2019, a partir das 08:30 (oito e trinta) horas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os seguintes documentos:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original,
- Registro Geral (RG) - original,
- Comprovante de residência - original,
- Atestado de Matrícula atualizado da entidade a qual o candidato está cursando. O comprovante de que está cursando ensino médio, Técnico ou superior, informando o contratante o período que está cursando, com as devidas comprovações.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Class.	Nome do Candidato	
56º	MARCIA DE FATIMA COSTA OLIVEIRA	
57º	BARBARA FRANCIANE BUCCHILE	
58º	PATRICIA MARIANA DE PAULO	AFRO – JÁ CHAMADO
59º	MARIA LUIZA DOS SANTOS	AFRO - JÁ CHAMADO
60º	BRUNA APARECIDA CARDONHA DE OLIVEIRA ALVES	
61º	DUANE KATHARINE DOMINGOS	AFRO
62º	JOSIANE APARECIDA BITTENCOURT	
63º	EMANUELLE PATRICIA CORREIA	

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS
Presidente da Comissão Elaboradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2019 – PMB
(COM COTA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 22/05/2019/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO VIÁRIA PÚBLICA E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do sitio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 22/05/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 03 de maio de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 29/2019- PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Especificação de metas: TERRA ENGENHARIA EM MINERAÇÃO S/S LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO TÉCNICA	16.500,00	16.500,00
V A L O R T O T A L					16.500,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO TÉCNICA E LEGAL, JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, PARA EXTRAÇÃO DE BASALTO DA PEDREIRA MUNICIPAL SEM FINS COMERCIAIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR, CONFORME TRANSCRIÇÃO Nº 6.913 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, no valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 02 de maio de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nº 06/2019 – para CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2018- PMB – CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL) E PESSOAS FÍSICAS (GRUPO INFORMAL) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA O ANO LETIVO DE 2019, considerando o disposto no artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções/FNDENºS. 38/2009, 25/2012, 26/2013 e 04/2015. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, sito a Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, a partir de 06/05/2019, ou no endereço eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br e a documentação de habilitação e o projeto de venda, deverão ser entregues até as 09h10min do dia 28/05/2019, no mesmo endereço supracitado.

Bandeirantes, 02 de maio de 2019

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

LEI COMPLEMENTAR nº 109/2019

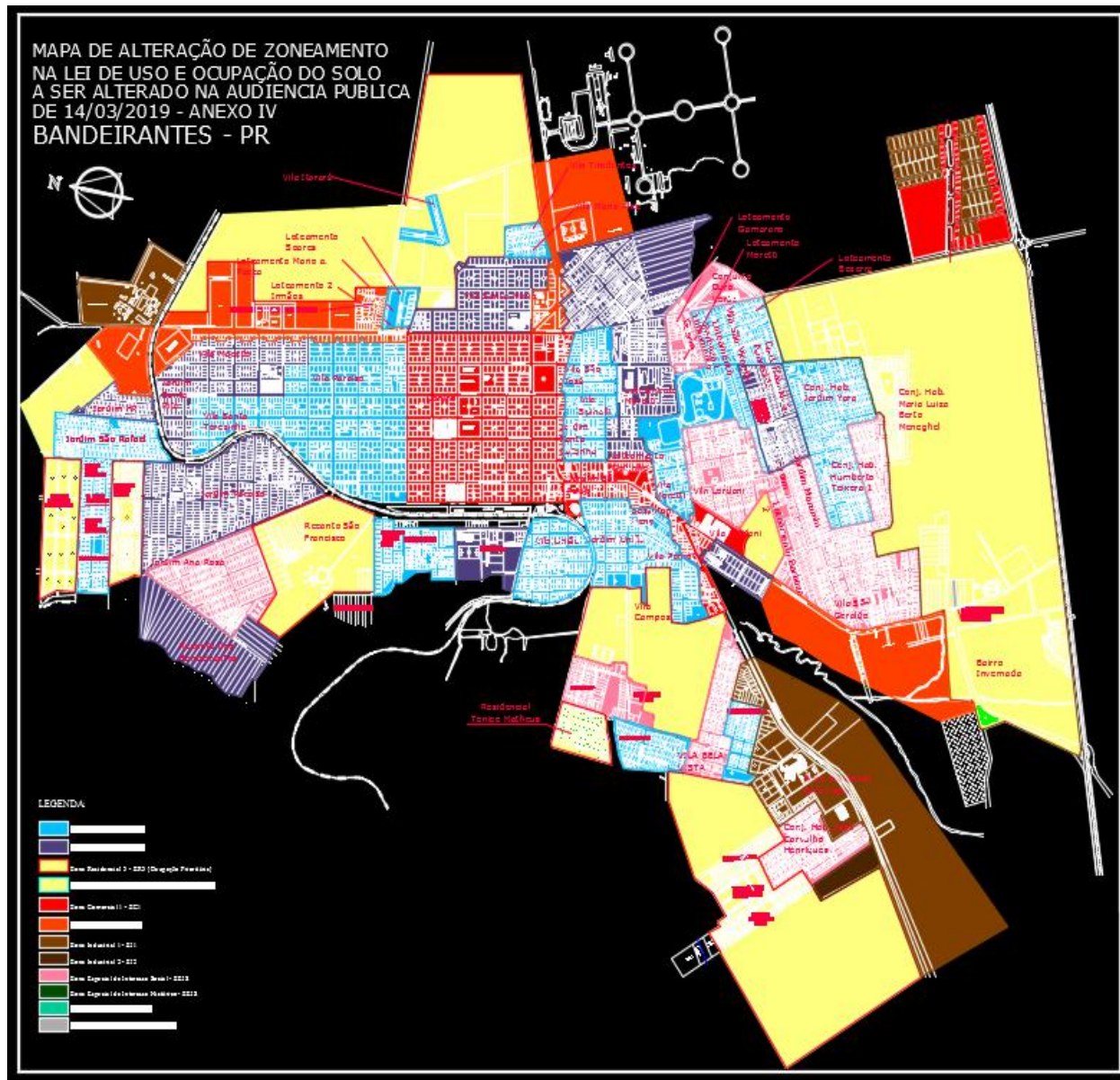
Data : 03 de maio de 2019.

Súmula: Aprova o mapa 03 (Zoneamento Urbano), integrante do Anexo IV, a que se refere o art. 29 da Lei Complementar nº 26/2011, de 22/02/2011 (que dispõe sob o Zoneamento de Uso e Ocupação de Solo do Plano Diretor Municipal) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aprovado o mapa 03 (Zoneamento Urbano), integrante do Anexo IV, a que se refere o art. 29 da Lei Complementar nº 26/2011, de 22/02/2011 (que dispõe sob o Zoneamento de Uso e Ocupação de Solo do Plano Diretor Municipal), alterado pelas Leis Complementares nºs 64/2015, de 18/06/2015; 79/2016, de 02/12/2016; 92/2017, de 18/12/2017, 103/2018, de 12/12/2018 e 108/2019, de 29/03/2019, passando a vigor da seguinte forma.



Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.202/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Licença Premio, a partir de 02 de Maio de 2019, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	QUANTIDADE
NEUZA MARIA DA SILVA	SERVENTE	03 MESES

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.210/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 03 de Maio do corrente ano, ROSIANI CÂNDIDO, em cargo de provimento efetivo de "Professor 20 horas" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.211/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de Maio do corrente ano, a Srª. MARIANGELY DE CÁSSIA NASCIMENTO PEDROSO, ocupante do cargo efetivo de "Professor Educação Infantil 40 horas", conforme requerimento 1324/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.212/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISISITIVO	PERIODO DE GOZO	DE
CARLOS EDUARDO SIMONI DA SILVA	2017/2018	15/04/2019 12/05/2019	A
DORVALINO JOSE MARTINS	2015/2016	02/05/2019 31/05/2019	A
EDNA REGINA DOS SANTOS	2016/2017	02/05/2019 31/05/2019	A
JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO	2012/2013	22/04/2019 21/05/2019	A
LUCIMARA GALDINO PARPINELLI	2016/2017	02/05/2019 31/05/2019	A
MARIA JOSE MATEUS	2018/2019	17/04/2019 16/05/2019	A

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PORTARIA Nº 030 /2019

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Art. 1º, da Portaria 019/2019, que passa a vigorar da seguinte maneira:

Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, os funcionários GILMARA CRISTINA NERI, inscrita no RG 4.932.053-1 SSP/PR e CPF 878.926.509-20, WALTER MOSCARDINI DE OLIVEIRA, inscrito no RG 11.867.035 e CPF 020.560.768-37 e VALDECIR DOS SANTOS, inscrito no RG 4.572.977-0 e CPF 651.946.169-53, sob a presidência do primeiro, e como suplente o funcionário, LEANDRO LUIZ TRINDADE, inscrito no RG 7.018.338-2 SSP/PR e CPF 042.009.019-35.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2019.

Carlos Elias Tostes
Diretor

